



**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e alicerçado no Parecer da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Linhares, datado de 29 janeiro de 2025 e demais elementos constantes do Processo nº 143/2025, manifesta sua concordância com a medida adotada de não publicação do aviso de dispensa, em razão da urgência da contratação, e pelo presente ato, **HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a contratação da empresa **EDINELZA ALVES ZAN DE SANTANA** no valor total de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, com o objetivo e finalidade descritos no processo administrativo em epígrafe.

Ato contínuo, encaminho o presente processo para o Departamento Financeiro e Contabilidade para o empenho da presente despesa.

Linhares - ES, 03 de fevereiro de 2025.

**RONALD PASSOS PEREIRA**  
**PRESIDENTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370039003600390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em **04/02/2025 07:36**

Checksum: **058A635A61E2C35D2332B08E071771C65A252A249525401D682CD761B2F31909**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 370039003600390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.